



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO N° 37, DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Recebido em 12/07/21

Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante do povo, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno e após deliberação legislativa, manifesta por esta Moção, APELO ao Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Arthur Lira para inserirem em pauta de votação o Projeto de Lei n° 3.849, de 2019, que altera a Lei n° 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do Ensino da Língua Espanhola nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a ao Presidente da Câmara dos Deputados, para análise e manifestações a favor desta Moção, bem como dando ciência aos demais Parlamentares da Bancada do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de julho de 2021.

  
**Professora Liliam**  
Vereadora/PT

## Exposição de Motivos

O componente curricular de Língua Espanhola foi retirado das escolas com a implementação da Reforma do Ensino Médio, porém ele era parte integrante do currículo escolar e, inclusive, faz parte do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo fundamental que ele continue a ser ensinado nas escolas para uma melhoria da qualidade do ensino brasileiro. Ademais, vários estados brasileiros estão com Leis ou Emendas à Constituição que retornam esse componente curricular aos seus sistemas de ensino, porém precisamos que haja uma garantia da legislação federal para fortalecer essas leis estaduais e municipais.

Por essa razão, é imprescindível a votação do Projeto de Lei n° 3849 de 2019 do Deputado Felipe Carreras (PE) que prevê a obrigatoriedade do Ensino de Espanhol no Sistema Educativo Brasileiro e as reivindicações do Movimento Fica Espanhol-Brasil. Este, composto por docentes de língua espanhola nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira atuantes nos diversos estados, defendem o ensino do idioma, pois aprender essa língua é de fundamental importância, considerando a inegável posição geopolítica do Brasil na América Latina, inclusive pelo fato concreto de fazer fronteira com nada menos do que sete países desse subcontinente.

Nesse sentido, é necessário que o Espanhol conste na grade curricular como disciplina obrigatória nas escolas brasileiras, não só por questões fronteiriças, (o que por si só já seria um argumento significativo para a defesa do estudo do idioma), mas também por estímulo às atividades econômicas, às relações comerciais entre os países, ao turismo e aos contatos interculturais.

